



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 25 2012

CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

MODALIDADE: FIC

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25 2012 – IFES
PROEJA FIC**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, nos dias **09 e 10 de maio de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Produção Textual”**, para o Campus Nova Venécia, com ingresso no semestre letivo de 2012.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Extensão “Produção Textual”**, do IFES Campus Nova Venécia, coordenado pela Coordenadoria de Professores de Formação Geral, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso é composto por 04 (quatro) disciplinas desenvolvidas em encontros presenciais semanais, com duração de 03 (duas) horas cada, totalizando uma carga horária de 90 horas.

1.2.1. A Disciplina I - “Introdução à escrita” possui carga horária de 15h. A Disciplina II - “Aspectos tipológicos” possui carga horária de 10h. E a Disciplina III – “Gêneros textuais possui carga horária de 35h”. A Disciplina IV - “Produção de Texto” possui carga horária de 30h.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às quartas-feiras no horário de 13h às 16h ou às quintas-feiras, no horário de 13h às 16h, conforme a turma em que o aluno estiver matriculado, em sala a ser devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação - Campus Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisito
Produção Textual	30	Alunos concluintes do ensino médio da rede pública	Estar matriculado no último ano do ensino médio da rede pública

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **09 e 10 de maio de 2012**, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico no Prédio Administrativo do IFES Campus Nova Venécia, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.1571, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de 8h às 12 horas e das 14h às 19 horas.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 colorida, recente;
- e) Declaração emitida pela escola que comprove a matrícula do aluno na rede pública, cursando o último ano do ensino médio;

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Os alunos, devidamente inscritos no projeto, farão uma prova de redação com valor de 10 (dez) pontos, no dia **11 de maio de 2012**, às **8 horas**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES Campus Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

4.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico II do IFES Campus Nova Venécia, a partir das 15h do dia 16 de maio de 2012.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos 02 (dois) primeiros encontros, o IFES Campus Nova Venécia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de suplentes.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir os regulamentos e regimentos do Campus Nova Venécia.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

Curso / Turma	Turno	Dias da Semana	Quantidade de vagas por turma	Horário
Produção Textual turma "A"	Vespertino	Quarta-feira	15	13h às 16h
Produção Textual turma "B"	Vespertino	Quinta-feira	15	13h às 16h

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

8. CALENDÁRIO

Publicação do edital	07 de maio de 2012
Período de inscrição	09 e 10 de maio de 2012
Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 15h	16 de maio de 2012
Início das aulas	17 de maio de 2012
Previsão de término das aulas	14 de dezembro de 2012

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

I – Introdução à escrita (15 horas):

- Elementos de coerência e de coesão;
- Concordância verbal e nominal;
- Variedades linguísticas.

II – Aspectos tipológicos (10 horas):

- Narração;
- Descrição;
- Dissertação.

III - Gêneros textuais (35 horas):

- Crônica;
- Conto;
- Fábula;
- Artigo de opinião;
- Entrevista;
- E-mail;
- Relato pessoal;
- Carta argumentativa;
- Manifesto;
- Abaixo-assinado;
- Notícia;
- Editorial;
- Abaixo-assinado;
- Reportagem.

IV – Produção de texto (30 horas):

- Escrita e reescrita de textos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do Campus Nova Venécia, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 07 de maio de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor